Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

A T O D A M E S A N.º 2/2010

Considera justificada a ausência de vereadores à sessões extraordinárias de 5 de janeiro de 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que no dia 05 de janeiro de 2010 a localidade de Linha Boêmia se encontrava isolada da sede do Município, pela avaria em trechos de estrada e pontilhões de todas as vias de acesso, causadas pelas intensas chuvas que se precipitaram na região na véspera, gerando motivo de força maior que impediu o Vereador STEFHAN STOPP de comparecer à primeira sessão extraordinária instalada em atendimento a convocação da Mesa Diretora, face o levantamento do recesso parlamentar;
CONSIDERANDO o fato de a data e horário de instalação da segunda sessão extraordinária, destinada à deliberação das proposições em tramitação na citada fase de levantamento do recesso parlamentar, ter sido deliberada na primeira sessão extraordinária instalada em 05 de janeiro, impossibilitando aos Vereadores RUI MILBRADT e STEFHAN STOPP, ausentes àquela primeira sessão, conhecerem previamente a data em esta segunda sessão viria a ser instalada, impossibilitando sua participação, ocasionando ausência involuntária,

R E S O L V E

Artigo Único – Considerar justificadas as ausências do Vereador STEFHAN STOPP à primeira sessão extraordinária instalada em 5 de janeiro de 2010 e dos Vereadores RUI MILBRADT e STEFHAN STOPP à segunda sessão extraordinária instalada em 5 de janeiro de 2010.

Agudo, 06 de janeiro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário